



COMISSÃO DE URBANIZAÇÃO, TRANSPORTES E HABITAÇÃO

PARECER Nº 109/10 – CUTHAB

Denomina Rua Ana Maltz Knijnik o logradouro público cadastrado conhecido como Rua Lobélia, localizado no Bairro Três Figueiras.

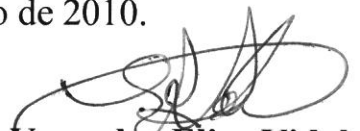
Vem a esta Comissão, para parecer, nos termos do art. 56, inc. IX e do art. 58, inc. VI do § 2º e § 3º, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre – LOMPA-, o Projeto em epígrafe, de autoria da vereadora Sofia Cavedon.

A douta Procuradoria desta Casa não vislumbra impedimentos legais para a tramitação da matéria.

• A Comissão de Constituição e Justiça conclui pela inexistência de óbice de natureza jurídica, por se tratar de matéria legal e regimental.

Esta Comissão de Urbanização, Transportes e Habitação acompanha esses entendimentos e conclui pela **aprovação** do Projeto.

Sala de Reuniões, 8 de setembro de 2010.


**Vereador Elias Vidal,
Presidente e Relator.**


Aprovado pela Comissão em 14-09-10.


Vereador Engenheiro Comassetto – Vice-Presidente


Vereador Alceu Brasinha


Vereador Paulo Marques


Vereador Nilo Santos


Vereador Paulinho Rubem Berta
LL/P